



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES
ATA Nº 010/2022

No dia 23 de novembro de 2022, o COMESPORTE se reuniu no **Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE**, localizado na Av. Padre José Anchieta, Ed. Vazzoler, 1006, Praia do Morro, próximo ao 10º Batalhão da Polícia Militar.

Às 14h21min, o Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMESPORTE, Sr. CLEBER ALISSON LACERDA, deu início à 11ª Reunião Ordinária que tinha a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação dos novos representantes da ALAMG e Câmara de Vereadores no Conselho, que deverão ser indicados por Ofício pelas respectivas entidades, conforme solicitado nos Ofícios COMESPORTE Nº 006 e Nº007/2022 (Regimento Interno, Art. 9º, alínea II);
- Apresentação das propostas da Comissão de Assessoria Interna para os critérios de classificação e desempate da Minuta do Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari;
- Informações gerais;

A lista de presença foi passada para a assinatura de todos os presentes e a mesma será anexada à esta Ata.

O Sr. Presidente, conforme a pauta, comunicou que foram enviados os Ofícios COMESPORTE Nº 006/2022 e Nº007/2022, para a ALAMG e Câmara de Vereados, respectivamente. A ALAMG não compareceu à reunião e não protocolou ofício de substituição dos novos representantes. Após deliberação do plenário, a perda do mandato foi declarada pela Presidência, que a comunicará ao órgão competente do Governo Municipal e o COMESPORTE conforme previsto no Art. 9, § 1º. Fica deliberado pelo plenário que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem autonomia para redigir o Edital e publicação do mesmo, conduzindo assim o processo de eleição da cadeira de Associação/Entidades Esportivas.

O Vereador Dudu Corretor, esteve presente em assembleia e manifestou interesse em compor o Conselho. No entanto aguardamos indicação formal da Presidência da Câmara.

O Sr. Presidente apresentou o Parecer Nº 001/2022 (em anexo) da Comissão de Assessoria Interna, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes aptos a votar.

Fica deliberado pelo plenário que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem autonomia para formatar o texto da Minuta do Edital de regulamentação e ordenamento do treinamento funcional e demais atividades correlatas nas Praias da Orla Marítima do Município de Guarapari

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada às 16h37, dela lavrando-se a presente Ata.

Guarapari/ES, 23 de novembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE GUARAPARI/ES
ATA Nº 010/2022**

JOÃO VITOR PEREIRA GARCIA

Secretário - COMESPORTE

CLEBER ALISSON LACERDA

Presidente – COMESPORTE